



INDICAÇÃO Nº /2021

INDICA REAJUSTE SALÁRIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, para que possamos ter uma educação de qualidade, devemos valorizá-los através de uma remuneração justa e condizente com seu serviço prestado, motivados, teremos bons profissionais, e conseqüentemente qualidade de ensino no município, aperfeiçoando ainda mais o ensino-aprendizagem dos nossos alunos.

Considerando que, recentemente o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) viu com bons olhos o reajuste dos professores em exercícios no ensino básico Municipal e Estadual, podendo beneficiar toda a Classe.

Considerando que, a Lei Federal 173/2020 estabelece que não deve haver reajuste para servidores até 31 de dezembro de 2021, mas em junho uma emenda constitucional decretou que o valor mínimo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) destinado a remuneração dos professores da educação básica fosse aumentada em 10%.

Por todo exposto, seria interessante que o Município de Marataízes reajustasse os salários dos professores, razão pela qual apresento essa indicação.

Encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, em 10 de outubro de 2021

SILAS FERREIRA DA
SILVA:0591617170
6

Assinado de forma digital
por SILAS FERREIRA DA
SILVA:05916171706
Dados: 2021.11.11
17:34:58 -03'00'

SILAS FERREIRA DA SILVA
Vereador de Marataízes

